



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 24 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 58

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018) .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 0123/2018) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 0134/2018) .....	5
OUTROS .....	6
PARECER JURÍDICO   (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/Bahia, 23 de abril de 2018.

A Empresa:

**MARAISA DOS SANTOS SOUZA.**

**CNPJ: 17.751.335/0001-44.**

Marieta Martins, nº 73, Loja 01, Bairro: São Benedito, CEP: 44.573-250, Santo Antonio de Jesus – Bahia.

**ATT:** Srª Maraisa Dos Santos Souza.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MARAISA DOS SANTOS SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 17.751.335/0001-44**, situada na Rua Marieta Martins, nº 73, Loja 01, Bairro: São Benedito, CEP: 44.573-250, Santo Antonio de Jesus – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa especializada em serviços Implantação do E-sus “modulo pec online” ligando todos PSF a base centralizada ao micro servidor “Sede da Secretaria” e sua manutenção preventiva e corretiva assim Manutenção Rede Lógica com Telefônica do Paço Municipal, Secretarias Municipais assim como manutenção de toda rede de CFTV da Cidade, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 019/2018.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**DISTRATO (CONTRATO Nº 0123/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

**TERMO DE RESCISÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO, CAMPEONATO SUB 17 E CAMPEONATO MUNICIPAL DE VETERANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO Nº 0123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, CEP: 44.350-000, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Srº Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 0384582761 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO(A): OCEANO EVENTOS EIRELI – OCEANO EVENTOS inscrita no CNPJ nº 15.461.947/0001-77**, situada na Rua Osvaldo Lacerda, nº 33, Gleba A, Quadra 08, Bairro: Jardim Panorama, CEP. 442.807-310, Camaçari – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Edmilson Souza Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 03.989.886-50 SSP/BA e CPF nº 530.665.455-04, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Lacerda, nº 33, Gleba A Quadra 08, Bairro: Jardim Panorama, CEP: 42.807-310, Camaçari – Bahia, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do campeonato municipal aberto, campeonato Sub 17 e campeonato municipal de veteranos, conforme especificações no Edital e seus anexos, em acordo com as especificações.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A extinção do contrato administrativo é motivada por fatos ou atos jurídicos.

Na primeira categoria, põem fim à avença com a Administração Pública o cumprimento do objeto e o exaurimento do prazo. Esses fatos resolvem por completo o contrato, com direitos exercitados e obrigações satisfeitas, em geral.

Considerando que se constatou que a empresa vencedora, OCEANO EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.461.947/0001-77 não atende em seu CNAE, nem no seu Contrato Social o objeto licitado.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

Assim, o contrato de nº 010/2018 deve ser rescindido, tendo em vista que a empresa OCEANO EVENTOS EIRELI não cumpre o requisito de habilitação.

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia declara neste ato, por razões de interesse público, a **RESCISÃO CONTRATUAL**.

Registre-se que não houve a prestação do serviço, em decorrência, não há qualquer valor a ser recebida pela empresa OCEANO EVENTOS EIRELI.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**EDMILSON SOUZA REIS**  
**OCEANO EVENTOS EIRELI – OCEANO EVENTOS**  
**LOCATÁRIO (A).**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 19 de março de 2018.

*Paulo Anderson N Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0134/2018)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – CONTRATO Nº 0134/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia (Marcelo Pedreira de Mendonça) – Prefeito Municipal. CONTRATADA: AMS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 20.599.417/0001-20, situada na Rua Costa Pinto, nº 10, Loja 40, Shopping Riviera Center, CEP: 42.800-000, Camaçari – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do campeonato municipal aberto, campeonato Sub 17 e campeonato municipal de veteranos, conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 150.280,00 (cento e cinquenta mil duzentos e oitenta reais). 20/03 à 31/12/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: OUTROS**

**PARECER JURÍDICO | (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – BA.

**EMENTA:** O parecer tece sobre a regularização do Pregão Presencial nº 010.

**PARECER JURÍDICO**

**1. BREVE RELATO**

O Processo Administrativo nº 087/2018, que trata do Pregão Presencial nº 010/2018, que originou o Contrato Administrativo nº 0123/2018 foi reencaminhado para esta assessoria para reanálise de tomo procedimento licitatório, após o setor de Controle Interno identificar ausência de requisito de habilitação da empresa vencedora, qual seja, OCEANO EVENTOS EIRELI – OCEANO EVENTOS, CNPJ nº 15.461.947/0001-77.

**2. REANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2018.**

A legislação que versa sobre licitações e contratações públicas, a lei 8666/93, traz no seu artigo 28, a documentação relativa à habilitação jurídica:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

(...)

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

(...)

Vale destacar as palavras do mestre Marçal Justen Filho:

No tocante a sociedades, quando a atividade objeto de contratação caracterizar exercício de atividade de empresa, somente poderão ser admitidas sociedades empresárias.

(...)

A Lei alude ao “contrato social em vigor”. Embora a expressão “contrato social” seja apropriada às sociedades de pessoas, tem de interpretar-se ampliativamente a expressão. Também será obrigatória a apresentação do estatuto em vigor quando se tratar de uma S.A

(...)

Quando a atividade objeto da contratação puder ser exercitada regularmente por sociedade simples, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (estatuto e instrumento de eleição da diretoria).

Da legislação em vigor, bem como da doutrina acostada neste opinativo, fica evidente que a empresa para participar dos procedimentos licitatórios deve ter contrato social compatível com o objeto licitado.

### **3. CONCLUSÃO**

---

Considerando que a Controladoria Interna analisou o Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do campeonato municipal aberto, campeonato sub 17 e campeonato municipal de veteranos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

Considerando que se constatou que a empresa vencedora, OCEANO EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.461.947/0001-77 não atende em seu CNAE, nem no seu Contrato Social o objeto licitado.

Assim, o contrato de nº 010/2018 deve ser rescindido, tendo em vista a empresa OCEANO EVENTOS EIRELI não cumpre o requisito de habilitação.

Ato contínuo, deve a Administração convocar a empresa AMS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI para que apresente os documentos para realização da contratação.

S.M.J.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de março de 2018.

**Paulo Anderson N. Santana**  
**OAB - BA 37.118**